



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 057/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SÍTIO DANÇAS, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 9,0 hectares, de interesse de **FAZENDA PB DESPESCADOS LTDA ME**, com CPF/CNPJ sob n.º **49.234.150/001-46**, embasada no Requerimento Nº 058/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 052/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 21 de março de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.